2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 082/2024
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO PEDRO, DO MUNICÍPIO DE ITÁ

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 80.673.411/0001-87, situada na rua Esteves Júnior nº 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. DIOGO DEMARCHI SILVA**, e de outro lado a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO PEDRO**, inscrito no CNPJ 83.506.030/0018-40, com sede na Rua 38, n. 3, Centro, município de Itá/SC, CEP 89.760-000, neste ato representado pelo [redacted] CPF sob nº [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA nº 082/2024,** conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 082/2024 a partir de **1º de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026,** conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:
48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;
48091-10.3020430.0524-11285 – Transplante de Órgãos e Tecidos em SC, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
48091-10.3020430.0524-11324 – Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais/ Cirurgias Eletivas, elemento despesa 3.3.90.39.00;
48091-10.3020430.0524-11435 – Rede Psicossocial, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
48091-10.3020430.0524-11437 – Rede de Urgência e Emergência, elemento de despesas 3.3.90.39.00;
48091-10.3020430.0524-11438 – Rede Alyne, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
48091-10.3020430.0524-11325 – Programa de Valorização dos Hospitais, elemento de despesas 3.3.90.39.00; e
48093-10.3020430.0230-14019 – Repasse Financeiro aos Hospitais Filantrópicos e Municipais conforme Lei Estadual nº 16.968
E, em parte por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO
As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:
I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n°s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00264874/2025 e o código 6VV96VN1.

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

[redacted]

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

JUSTINO SCATOLIN
Presidente
CONTRATADA

MARCIA MARIA ZIMMERMANN MAGRO
Gerente Regional de Saúde
GESTORA

CLAUDIMIR PIVA
FISCAL

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00264874/2025 e o código 6VV96VN1.

TESTEMUNHAS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Aquisições e Contratos

REGINA ROSA CARNEIRO
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

ANACLETO CANAN

Assinado de forma digital por ANACLETO CANAN
Dados: 2025.11.06 19:17:38 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
GRACIELI SPAGNOL VORTMANN
Data: 06/11/2025 17:29:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLO DEL POSSO
Data: 06/11/2025 17:33:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00264874/2025 e o código 6VV96VN1.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

DECLARAÇÃO

Declaro que a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO PEDRO** expressa seu interesse na prorrogação do contrato que irá viger até 31 de dezembro de 2026, bem como concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 2376/2019 e em seus anexos, se responsabilizando, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de prorrogação.

Declaro também, manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Edital de Inexigibilidade nº 2376/2019, e demais normas aplicáveis, conforme Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

Data:



JUSTINO SCATOLIN
Responsável Legal

ANACLETO CANAN
Assinado de forma digital por ANACLETO CANAN
Dados: 2025.11.06 19:18:09 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLO DEL POSSO
Data: 06/11/2025 17:33:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GRACIELI SPAGNOL VORTMANN
Data: 06/11/2025 17:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00264874/2025 e o código 6VV96VN1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6VV96VN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MÁRCIA ZIMMERMAN MAGRO (CPF: 895.XXX.979-XX) em 14/11/2025 às 15:40:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/05/2024 - 12:14:15 e válido até 14/05/2124 - 12:14:15.
(Assinatura do sistema)

CLAUDIMIR PIVA (CPF: 770.XXX.869-XX) em 14/11/2025 às 15:44:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:44 e válido até 13/07/2118 - 13:32:44.
(Assinatura do sistema)

REGINA ROSA CARNEIRO (CPF: 907.XXX.409-XX) em 14/11/2025 às 18:07:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.
(Assinatura do sistema)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/11/2025 às 15:10:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNjQ4NzRfMjY3MjM5XzIwMjVfNlZWOTZWTjE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00264874/2025** e o código **6VV96VN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.